



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Reali 14-11-23

Neuse

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: OUTUBRO /2023

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 14 (quatorze) pessoas atendidas (acolhidas).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.166,66 - Data: 10/10/2023 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social) e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal, responsabilidade em lidar com o dinheiro e cuidados com a saúde mental;

- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos, intervir na demanda de ansiedade e promover lazer através de atividades musicais.
- Participação no grupo de apoio da Associação Antialcoólica de Novo Horizonte;
- Participação no grupo da Pastoral da Sobriedade.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Roda de terapia comunitária temática- Sobrevivendo aos momentos de abstinência e seus efeitos
- 01 Grupo religioso na Casa;
- 02 Acolhidos frequentaram cultos religiosos;
- 04 Acolhidos frequentaram o Grupo de Apoio da Associação Antialcoólica;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 15 Acompanhamentos em agência bancária;
- 10 Acolhidos visitaram familiares;
- 02 Acolhidas participaram de roda de conversa CREAS;
- 01 Acolhida participou NA;
- 01 Acolhida fez entrega de currículos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- 18 Acolhidos na Casa Amparo; sendo neste período 06 (seis) novos acolhimentos; 14 (quatorze) desacolhimentos, sendo que 03 (três) foram para Comunidade Terapêutica Teshuvá; 10 (dez) saíram voluntariamente;
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 08 10 Atendimentos multiprofissional (psicóloga/assistente social e coordenadora)
- 25 Atendimento multiprofissional com assistente social e coordenadora;
- 20 Atendimentos/orientações social;
- 07 Buscas ativas de acolhidos que recaíram;
- 03 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 25 Acompanhamentos em comercio local;
- 20 Contatos telefônicos/ buscar a inserção no mercado de trabalho;
- 01 Acompanhamento em Poupatempo para segunda via de documentação;
- 03 Contatos telefônicos com CRAS para acompanhamento de benefício;
- 01 acompanhamento na Associação Comercial;
- 01 acompanhamento no correio;
- 01 Consulta particular com médico ortopedista;
- 01 Acompanhamento Saúde da Mulher para realização de ultrassonografia;
- 01 Elaboração de currículos;
- 15 Contatos telefônicos, para empresa transporte para retorno de acolhido para casa familiar;
- 01 Encaminhamento de acolhido para São José do Rio Preto (casa de familiar);
- 01 Encaminhamento para CAPS São José do Rio Preto

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente);
- 04 Acolhido foi acompanhado em visita familiar;
- 02 Acolhidos visitaram familiares;
- 02 Acolhidos receberam visita de familiares na Casa;
- 05 Contatos telefônicos para fins de orientação e afins;
- 03 contatos telefônicos para orientação e mediação de conflito entre acolhido e familiar;
- 07 Atendimentos sociais para orientação;
- 03 visitas de familiares na Casa de Amparo;
- 06 Acompanhamento em visita na residência de familiar;
- 04 Busca ativa de familiares via internet.

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 02 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 10 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 04 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 01 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 02 desacolhidos receberam alimentação diariamente (almoço/ jantar);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 01 Reunião orientativa da coordenação, equipe técnica com cuidadores, cozinheira e auxiliar de limpeza;
- 20 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 441 (quatrocentos e quarenta e um) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 25 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 25 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS para verificação de guias internação, solicitação receitas médicas, agendamentos Psiquiatria;
- 02 acompanhamentos para exames laboratoriais;
- 10 Exames de Covid UBS Central;
- 01 agendamento um acolhido realizar fisioterapia;
- 04 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 10 Contatos telefônicos com CRAS;
- 15 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 03 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 06 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – OUTUBRO/2023

Nº	NOME	DATA DA ENTRADA	DATA DE NASCIMENTO	IDA DE	DATA DE SAÍDA	MOTIVO
1.	ADEMIR DE SOUZA	05/07/2023	07/11/1964	58	ATIVO	
	ADILSON LOPES	11/10/2023	19/01/1980	43	19/10/2023	VOLUNTÁRIO
3.	CARMO DE MELLO	12/03/2013	01/02/1950	72	ATIVO	
4.	CLAUDINÉIA MENDES	25/09/2023	28/01/1986	37	10/10/2023	VOLUNTÁRIO
5.	ED CARLOS DA CRUZ BARBOSA	19/06/2023	04/01/1983	40	26/10/2023	VOLUNTÁRIO
6.	ENIVALDO COSTA	24/09/2023	30/06/1961	60	24/09/2023	VOLUNTÁRIO
7.	EVERTON	29/09/2023			09/10/2023	VOLUNTÁRIO/ S.J. do Rio Preto
8.	FABRÍCIO AP. DOS S. FRANCO	04/10/82023	22/05/1979	43	ATIVO	
9.	JOÃO DE SOUZA	19/09/2023	20/02/1953	70	14/10/2023	AUTÔNOMO
10.	LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS	02/10/2023	21/01/2002	21	03/10/2023	C.T.TESCHUVÁ
11.	TAFFAREL RAONI MARQUES	20/10/2023	11/06/1988	35	26/10/2023	VOLUNTÁRIO S.J. do Rio Preto
12.	VALDENIR CANDIDO DOS SANTOS	11/10/2023	05/12/1971	51	15/10/2023	VOLUNTÁRIO
13.	VALDEVINO CARDOSO LIMA	23/10/2023	21/09/2023	49	23/10/2023	C.T.TESCHUVÁ
14.	VANESSA ALMEIDA DA S. SANTOS	05/07/2023	17/01/1980	43	ATIVO	

II – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência e vínculo entre os acolhidos e com os colaboradores, participação do acolhido junto à equipe na tomada de decisão referente sua trajetória, compreensão das orientações da equipe em relação às constantes situações de recaídas.

Pontos dificultadores: As situações de recaída de algumas pessoas angustiaram os demais pelo vínculo, cuidado e apoio. Presença da população em situação de rua na frente do Serviço fazendo uso de bebida alcoólica e ofendendo alguns acolhidos e equipe.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

A equipe tem mantido muito diálogo e fortalecimento do vínculo com os acolhidos, eles têm buscado atendimento individual/coletivo para auxiliar em questões psicossociais. Neste período alguns acolhidos recaíram e retornaram para situação de rua, com isso eles vêm até a casa sob efeito de álcool, situações que geraram angústias em alguns que permaneceram no Serviço. Com isso, a equipe se esforçou para atender e apoiá-los, de forma a construir um acompanhamento com fortalecimento de vínculos e recursos individuais para situações parecidas. Nos atendimentos individuais alguns acolhidos relataram sobre angústias, pensamentos persecutórios, que identificaram como comportamentos decorrentes da abstinência, além do trabalho de reconhecer as habilidades individuais e coletivas dentro da Casa para lidar com situações parecidas, a equipe entendeu a importância de uma roda de conversa com pessoas além da Casa que também sobrevivem às situações de abstinência e sentimentos/situações que podem levar ao uso como forma de “fuga” para compartilharem recursos, pensamentos, serviços disponíveis como grupos de apoio, grupos religiosos que os mantêm acima das adversidades. Com isso, algumas pessoas envolvidas com grupos de apoio compareceram na Casa para um diálogo sobre as resistências ao uso e seus efeitos, ainda colocaram como se apoiaram nos momentos de recaída; o encontro se mostrou importante pelo envolvimento dos acolhidos em se identificarem na conversa e reconhecerem o problema coletivo e social ao qual estão lidando, sendo possível trabalhar as esperanças e sonhos. A equipe intensificou os atendimentos em conjunto com os acolhidos a fim de ouvi-los, reforçar regras do Serviço e fortalecer os vínculos.

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
Assistente Social
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
Psicóloga
CRP: 06/120434


ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
Coordenadora



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

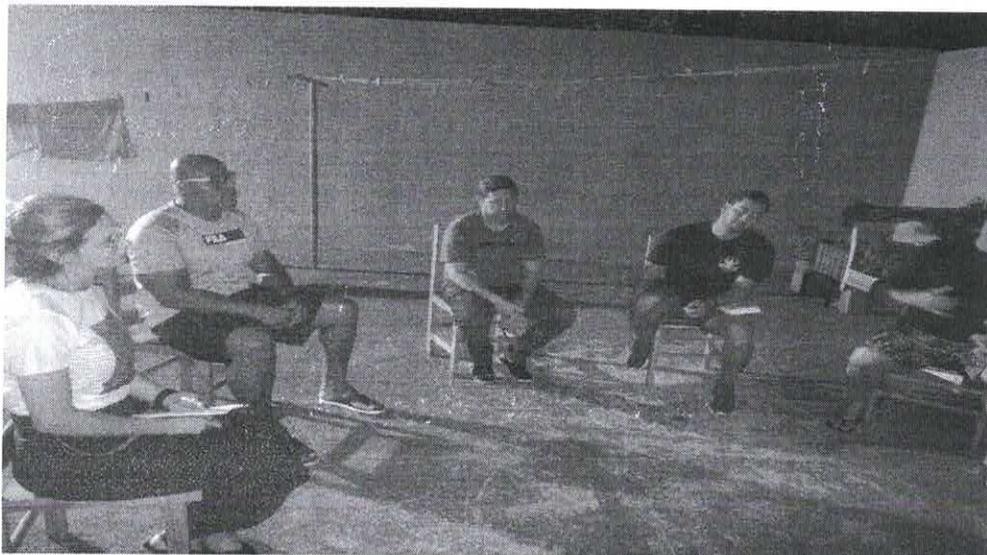
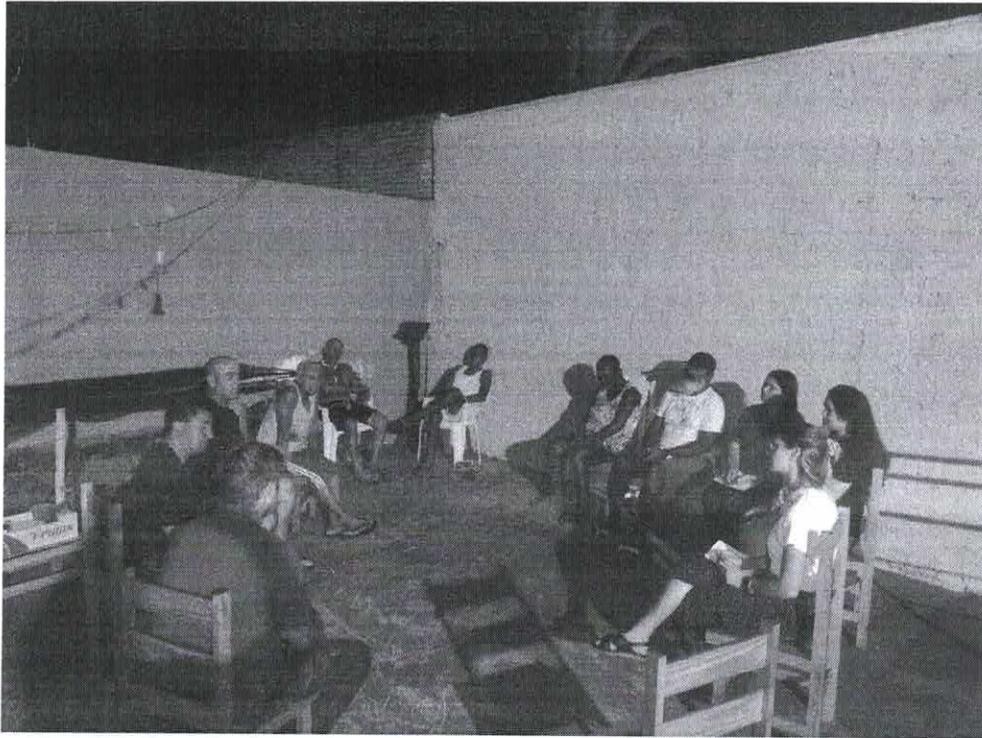
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

PARTICIPAÇÃO RODA DE CONVERSA





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

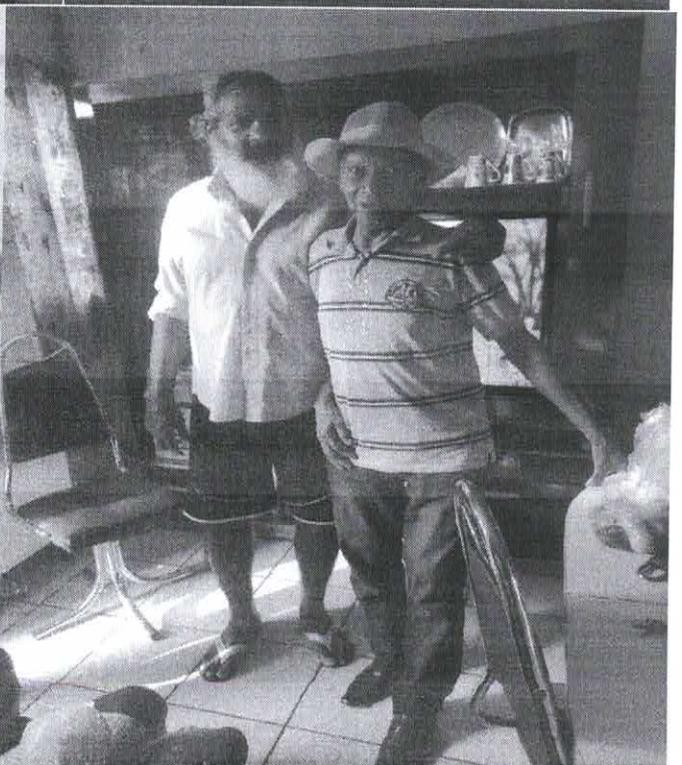
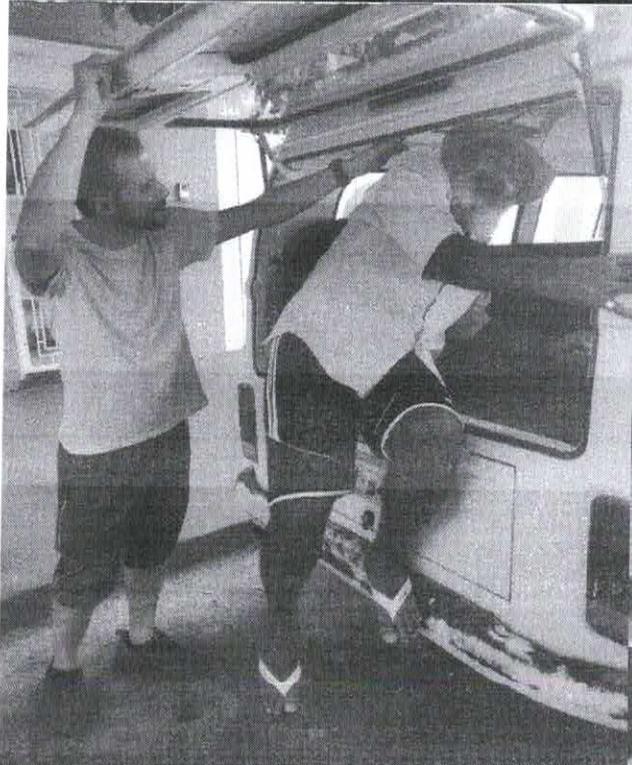
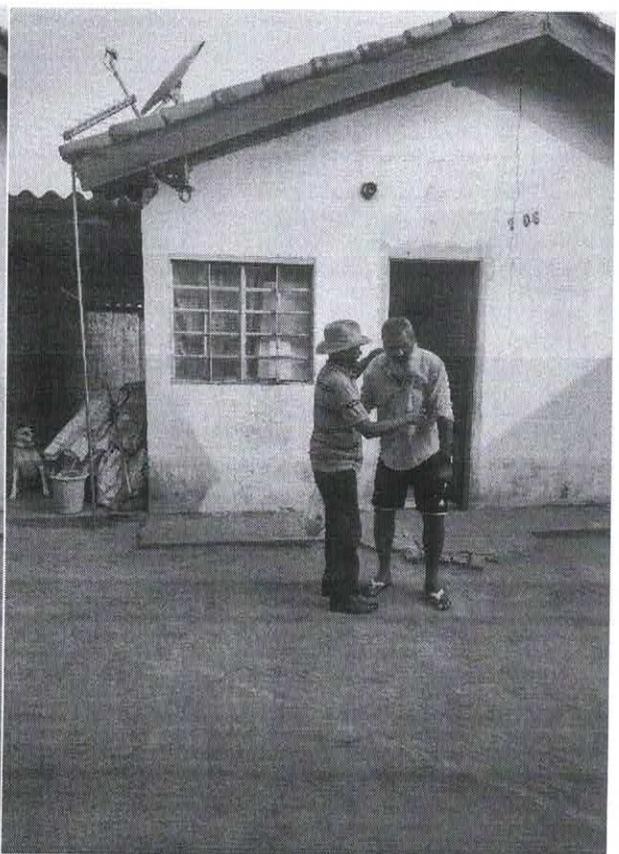
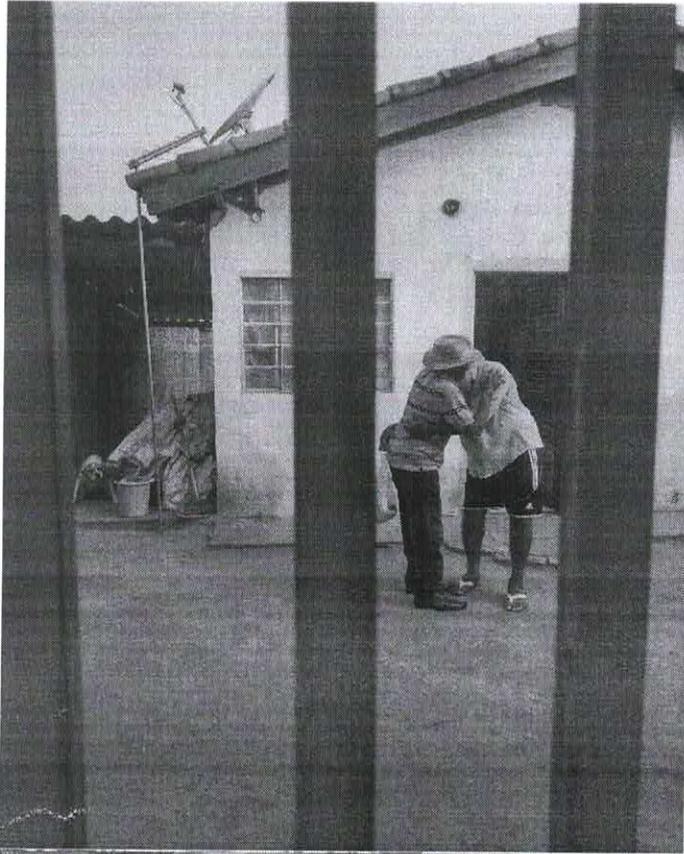
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tei.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ROTINAS DO SERVIÇO

(laborterapia, café da tarde especial, acompanhamento em consulta médica)

